



## EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 4.986/19, comunica que, em virtude do Acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 2071486-16.2020.8.26.0000 que declarou a inconstitucionalidade da expressão “*para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, de Supervisor de Ensino e de Vice-Diretor de Escola*”, constante no parágrafo único do art. 4º, dos incisos XXII, XXIV e XXV do art. 7º, da alínea “b” do inciso II do art. 8º, dos incisos III, IV e VI e do §1º do art. 13, do inciso II do art. 14 e da expressão “*nas funções de confiança de **Coordenador Pedagógico e de Supervisor de Ensino***”, constante do art. 65 e dos arts. 274, 275 e 276 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019, fica cancelado o Processo Seletivo Interno regido pelo Edital nº 09/2020.

Em razão das informações acima, torna público:

- 1) Fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição para todos os inscritos nas funções de Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino do Processo Seletivo Interno, das **8h do dia 4 de outubro de 2021 às 23h59 do dia 23 de outubro de 2021**, devendo o candidato, para tanto:
  - a) Acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
  - b) Acessar a área do candidato;
  - c) Informar o e-mail ou o CPF;
  - d) Na área do candidato, localizar, o *link* correlato a este Concurso Público;
  - e) Clicar no link alterar inscrição;
  - f) Preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
  - g) Clicar em enviar/salvar preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
  - h) Clicar em enviar/salvar.
- 2) A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação **VUNESP**, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Mogi das Cruzes, 20 setembro de 2021.

André Luiz Paiva  
Presidente da Comissão